O Presidente Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO 116/2025

Com fundamento nos art. 73 e 122 (incisos I, IV e VI) do regimento interno e considerando a urgência e a relevância do Projeto de Lei n° 2.789/2025 solicito ao plenário o afastamento do interstício entre os turnos de deliberação presente no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, desta forma, a partir da deliberação da proposição já indico a realização de sessão extraordinária no dia 19/12/2025 às 16h00 para primeira e segunda votação respectivamente da matéria supracitada.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento para atendimento da urgência da matéria considerando os possíveis impactos sobre o vencimento dos servidores do município concernente ao período de dezembro do ano corrente. Desta forma, o conteúdo da matéria demanda o prosseguimento do rito legislativo de maneira célere para prosseguimentos de sanção da lei.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao presente Requerimento.

Araucária, 17 de dezembro de 2025.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
17/12/2025 16:06:13
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfba0c2934f6ba